



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5686 / 2019 Ordinário Data: 26/06/2019 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.051. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 1141

F. de Recurso: 31494 BB/C.C. 624016-4 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ 31494

Desdobramento: 43 40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5789

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
10.302,40

Valor
543,51

Saldo Atual
9.758,89

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAPS.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

1 1,00 SER FATURAS DE ENERGIA ELETRICA

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

543,51

543,51

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

543,51

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CATARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

26 JUN. 2019

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Concessionaria Pública**
via GovConta Caixa

494

Nome:	PR 411480 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Debitada:	1267/006/00624016-4

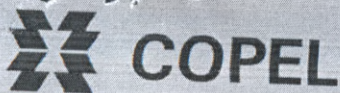
Representação Numérica do Código de Barras:			
836400000052	435101110003	001010201976	752516680150

Empresa:	COPEL DISTRIBUICAO S
Valor:	R\$543,51
Identificação da Operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES

Dados do Favorecido:	04.368.898/0001-06
Data de Débito:	25/06/2019
Data da Operação:	25/06/2019 -15:58:00
Código da Operação:	00061376
Chave de Segurança:	JPT9TFZNG9SJMVT9

CPFs Autorizadores:	
077.678.059-05	
021.161.809-88	

Operação realizada com sucesso.



Copel Distribuição S.A.

página 1 / 2

Rua José Izidoro Biazetto, 156 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com

MUNICIPIO DE MARIALVA
CAPS

R SANTA EFIGENIA, 680

CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Maio/2019

Nº de Identificação

15987987

Vencimento

25/06/2019

VALOR

R\$ 543,51

AGP-01-20197752516680-15

DOCUMENTO DE COBRANÇA

Produto

Notas Fiscais de Energia
VALOR TOTAL A PAGAR

Valor Total

543,51

543,51

IDENTIFICAÇÃO
15987987

Mês
05/2019

Vencimento
25/06/2019

Valor a Pagar
543,51

83640000005 2 43510111000 3 00101020197 6 75251668015 0



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
 CAPS

R ADHEMAR BORNIA, 112 - PREDIO CAPS EM CONTRUCAO
 CENTRO - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

85064 01 010 103400
 CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Maio/2019****Vencimento****25/06/2019****Unidade Consumidora****16399560****VALOR A PAGAR****R\$ 543,51**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197685166758-3

Informações Técnicas

Poder/Ppm-Ativ de Centros de Assist Psicosso

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido
15/04/2019 626	15/05/2019 1310	30 dias 684 kWh

Nº Medidor: MD 0231440564 - TRIFASICO

Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
1	684 kWh	22,80 kWh	10/06/2019	14/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2019	767	27/05/2019	603,51
03/2019	731	25/04/2019	594,09
02/2019	1432	25/03/2019	1.144,81
01/2019	982	28/02/2019	798,48
12/2018	893	25/01/2019	740,47
11/2018	502	26/12/2018	450,31
10/2018	531	26/11/2018	470,18
09/2018	354	25/10/2018	303,66
08/2018	314	13/11/2018	288,48
07/2018	345	27/08/2018	282,66
06/2018	297	31/07/2018	224,35
05/2018	594	18/07/2018	401,27

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 080.456.373 - SÉRIE B
 Emitida em 17/05/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	684	0,786857	538,21	538,21	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			5,30	5,30	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
 Mês Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	160,33
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 543,51	Valor ICMS 157,62	Valor Total da Nota Fiscal 543,51
Composição dos Valores Distribuição 101,12 Enc. Setoriais 31,38 Energia 200,55 Transmissão 17,51 Tributos 192,95 Total 543,51		
Reservado ao Fisco 772E.E6B5.22B2.C498.8DDC.45EC.AB61.8D66		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,31 E COFINS R\$29,02 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band.Tarif.: Verde:16/04-30/04 Amarela:01/05-15/05

IDENTIFICAÇÃO
 16399560

Mês
 05/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 25/06/2019

Valor a Pagar
 543,51

**COPEL**

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA